



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - Tel.: (13) 3864-6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: pmjacup@uol.com.br

## DECRETO Nº 966, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006

### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO BATISTA DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, incisos II e III, da Lei 4.320/64 e da Lei Municipal nº 855, de 12/12/2006:

#### DECRETA

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais), destinados a reforçar itens das dotações orçamentárias, conforme segue:-

01.00.00 – PODER LEGISLATIVO	
01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.01 – Processo Legislativo	
01.0319001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal	
3390.00 – Aplicações Diretas	1.000,00
02.00.00 – PODER EXECUTIVO	
02.00.00 – Poder Executivo	
02.01.00 – Executivo Municipal	
02.01.01 – Manutenção da Chefia do Gabinete	
04.1229002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	
3190.00 – Aplicações Diretas	24.000,00
02.02.00 – DEPTO. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01 – Manutenção de Administração e Finanças	
04.1229003.2003 – Manutenção de Administração e Finanças	
3390.00 – Aplicações Diretas	2.000,00
28.8430210.0102 – Preca. Amort. Dívida Pública	
4690.00 – Aplicações Diretas	6.000,00
02.03.00 – DEPTO. DE EDUC. CULT. ESP. TUR. E LAZER	
02.03.04 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental	
12.3619004.2004 – Fundo Municipal do ensino Fundamental	
3390.00 – Aplicações Diretas	35.000,00
02.05.00 – DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.05.02 – Manutenção de Obras e Serviços Urbanos	
15.4529017.2017 – Manut. Obras e Serviços Municipais	
3390.00 – Aplicações Diretas	15.000,00
02.05.03 – Manutenção de Atividades Agrícolas	
20.6059018.2019 – Atividades Agrícolas	
4490.00 – Aplicações Diretas	82.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>165.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - Tel.: (13) 3864-6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: pmjacup@uol.com.br

**ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com:**

**a) anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:**


<b>01.00.0 – PODER LEGISLATIVO</b>	
<b>01.01.0 – Câmara Municipal</b>	
<b>01.01.01 – Processo Legislativo</b>	
<b>01.0319001.2020 – Parcelamento da Dívida</b>	
<b>4690.00 – Aplicações Diretas</b>	<b>1.000,00</b>
<b>02.00.00 – PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.00.00 – Poder Executivo</b>	
<b>02.02.00 – DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
<b>02.02.01 – Manutenção de Administração e Finanças</b>	
<b>04.1229003.2003 – Manutenção do Depto. de Adm. E Finanças</b>	
<b>4490.00 – Aplicações Diretas</b>	<b>8.000,00</b>
<b>02.03.00 – DEPTO. DE EDUC. CULT. ESP. TUR. E LAZER</b>	
<b>02.03.01 – Manutenção da Merenda Escolar</b>	
<b>12.3069008.2008 – Manut. Ativ. Merenda Escolar</b>	
<b>3190.00 – Aplicações Diretas</b>	<b>10.000,00</b>
<b>02.03.07 – Manutenção do Ensino Infantil</b>	
<b>12.3659007.2007 – Manutenção Ativ. Ensino Infantil</b>	
<b>3190.00 – Aplicações Diretas</b>	<b>10.000,00</b>
<b>02.04.00 – DEPTO. DE SAÚDE E DESENV. SOCIAL</b>	
<b>02.04.02 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
<b>08.2419015.2015 – Fundo Munic. Assistência Social</b>	
<b>3390.00 – Aplicações Diretas</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Sub-Total</b>	<b>39.000,00</b>
<b>b) Excesso de Arrecadação</b>	<b>126.000,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>165.000,00</b>

**ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 12 de dezembro de 2006.

  
**JOÃO BATISTA DE ANDRADE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado na data supra

  
**MARIA MÔNICA ZANON**  
Diretora do Depto. de Adm./Planejamento